



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

### **PARECER APRESENTADO PELA COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.**

PARECER Nº. \_\_\_\_\_ / 2005.

**EMENTA: Cria o MEMORIAL DO POVO NEGRO  
e dá outras providências.**

A **COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO** recebeu o Projeto de Lei de nº. 118/2005, de autoria do Vereador Vicente André Gomes, para análise e emissão de Parecer.

A Vereadora Luciana Azevedo foi designada para a relatoria geral do mesmo.

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 118/2005 tem o objetivo de homenagear os negros que foram sacrificados à sanha de “Senhores” e feitores na época da escravatura, servindo para lembrar para sempre o sacrifício imposto ao povo negro pelo imperialismo da época da escravidão.

O Projeto de Lei não recebeu emendas no prazo regimental.

#### **ANÁLISE**

Passados 117 anos da Abolição da Escravatura, nossa sociedade vem demonstrando maior argúcia para perceber a grandeza daquele gesto e a coragem do nosso Povo Negro e seus aliados na luta para se libertar dos grilhões escravocratas. Hoje, temos a felicidade de assistir a elevação da consciência dos brasileiros no reconhecimento do valor da raça negra para a formação do povo brasileiro e, em especial, do povo da Cidade do Recife.

A proposta do vereador Vicente André Gomes no sentido de que seja erigido o Memorial do Povo Negro, próximo ao Memorial Frei Caneca proposto por nós ao prefeito João Paulo, significa este reconhecimento. Significa também a lembrança dolorosa de todo o sofrimento passado pelos negros nas senzalas e nos pelourinhos erguidos pela sociedade paternalista e racista que nos dominou durante séculos.

Erguer o memorial do Povo Negro significará, simultaneamente, a valorização da cultura negra, que é o veio de ouro a enriquecer o nosso jeito brasileiro de ser. Significará, além disso, a visualização da importância que tem cada gesto, cada costume, cada distração, cada ritmo, cada expressão artística no cotidiano e nas comemorações de cada brasileiro, de cada pernambucano e de cada recifense.

A riqueza da cultura negra, inserida nas nossas veias, em nosso olhar e em nossos pensamentos bem merece a homenagem que lhe é prestada através da sábia e excelsa iniciativa do nobre Vereador Vicente André Gomes.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da Comissão de Obras e Planejamento Urbano opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 118/2005, de autoria do Vereador Vicente André Gomes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em        de        de 2005.

### COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**LUCIANA AZEVEDO**  
Presidente - Relator

**JOSÉ ALVES**  
Membro Efetivo

**SEVERINO RAMOS**  
Membro Efetivo